



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 28/99.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina **PoliciaL DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, o prédio da Segunda Delegacia de Polícia em Ariquemes”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 02 de junho de 1999.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Denomina **PoliciaL DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, o Prédio da Segunda Delegacia de Polícia em Ariquemes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica denominado **PoliciaL DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, o prédio onde funciona a Segunda Delegacia de Polícia Civil, localizada na cidade de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 02 de junho de 1999.